

42	07.652.402	Cervejaria CNS Ltda.
43	08.875.424	Cervejaria Santa Catarina Ltda.
44	03.476.811	Dia Brasil Sociedade Ltda.
45	11.998.303	Santa Fê Cervejaria Artesanal Ltda.
46	13.444.270	Cervejaria Insana Ltda.
47	09.497.254	Cervejaria Barbante Ltda.
48	13.492.669	Estrella de Galicia Importação e Comercialização de Bebidas e Alimentos Ltda.
49	18.636.541	Indústria de Bebidas Loba Ltda.
50	82.206.004	INAB - Indústria Nacional de Bebidas Ltda.
51	Grupo Proibida	Grupo Proibida (Códigos de Fabricantes: 10 e 35)
52	10.411.988	Cervejaria Paranaense de Bebidas EIRELI
53	20.505.892	Isla de Cuevas Ind. Cervejeira Ltda. - ME
54	09.721.581	Furst Bier Empreendimentos Ltda. - ME
55	23.278.396	Cervejaria Mar D' Morros Ltda. - ME
56	15.914.586	Montanhas de Minas - Microcervejaria e Dist. Cervejas Esp. Ltda.
57	22.685.503	Cervejaria Danoyt Beer EIRELI ME
58	16.490.503	Cervejaria Inconfidentes Ltda.
59	16.745.318	Cervejaria Ouropretana Ltda. EPP
60	22.623.937	Veredas Indústria e Comércio Ltda.
61	11.773.339	Cervejaria Farrapos Ltda.
62	04.319.411	Brew Center Cervejas Especiais Ltda.
63	01.708.217	Cervejaria Cidade Imperial Petrópolis Ltda.
64	19.406.939	Five Cervejaria Artesanal Ltda - ME
65	21.690.653	Cervejaria Acadêmica Ltda - ME
66	26.285.705	Microcervejaria DosCaras Ltda.
67	26.387.351	Cervejaria Libertastes Ltda.
68	22.345.382	Cervejaria Caxambu Ltda.
69	10.367.257	Cervejaria Bazzo Ltda.
70	26.433.686	JBM Bebidas e Correlatos EIRELI - ME
71	06.095.635	Cervejaria Goiaz Ltda. - ME
72	21.440.046	Gonçalves Cervejaria Artesanal Ltda. - ME
73	22.705.048	Zehn Bier Cervejaria Ltda.
74	23.293.312	Mills Cervejaria Ltda.
75	07.282.324	Rauschbeer Comércio de Bebidas Ltda
76	26.711.147	Santa Tulipa Indústria, Comércio e Distribuição de Bebidas EIRELI
77	13.423.976	Indústria Brasileira de Cervejas Especiais - Comércio, Importação e Exportação Ltda.
78	01.686.637	Dialcool Exportação, Indústria e Comércio de Bebidas EIRELI
79	21.202.238	Haf Bebidas Eireli – ME
80	24.624.815	Gotter Bier Industria e Comercio Ltda
81	20.436.649	Cervejaria Velho Brasa EIRELI
82	20.040.156	Cervejaria Arthorius Ltda.
83	23.211.175	LBA Cervejaria Ltda.
84	09.164.695	Mr. Tuga's Beer Ltda. ME
85	27.128.135	Cervejaria Fathach Ltda. ME
86	27.859.744	Confraria de Minas Cervejas Especiais Ltda. - ME
87	27.688.906	FGF Indústria e Comércio de Bebidas Ltda. - ME.
88	09.544.291	Mendes e Doi Ltda.
89	Grupo Paulistânia	Grupo Paulistânia (Códigos de Fabricantes – 90, 91 e 11 somente para produtos Paulistânia)
90	55.424.956	Emcomex Empresa de Comércio Exterior Ltda
91	05.367.102	Bier Wein Distribuidora Ltda
92	13.753.079	Cervejaria Uaimii Ltda.
888	-	Produto Importado
999	-	Outras Marcas

27 1044737 - 1

Superintendências Regionais da Fazenda

SRF II - Contagem

Superintendência Reg. da Fazenda/II - CONTAGEM
Administração Fazendária/1º NÍVEL/BETIM
INTIMAÇÃO

Nos termos do artigo 10, § 1º, do RPTA, aprovado pelo Decreto 44.747/08, fica o Sujeito Passivo abaixo identificado, intimado a promover, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, o pagamento do crédito tributário constituído mediante o PTA a seguir relacionado, por meio de DAE, ou a parcelá-lo, nos termos da legislação vigente, ou ainda impugná-lo, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário.

A falta de pagamento ou parcelamento, no prazo citado, bem como a decisão irrecorrível no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual, implica o encaminhamento da peça fiscal para inscrição em dívida ativa e execução judicial.

Ocorrendo pagamento integral ou entrada prévia de parcelamento as multas exigidas poderão ser passíveis de redução de acordo com percentuais previstos nos termos da Lei 15.273/04.

Na hipótese de impugnação, esta deverá ser apresentada pessoalmente ou por via postal, com aviso de recebimento na Administração Fazendária a que estiver circunscrito o sujeito passivo ou na Administração Fazendária de Betim, situada à Alameda Maria Turíbia de Jesus, nº.151-Centro - Betim, acompanhada da taxa de expediente a que se refere o item 2.21 da Tabela A, anexa à Lei nº. 6.763/75, quando devida, sob pena do impugnante ser considerado desistente da impugnação.
PTA nº: 15.000046700.41

Sujeito Passivo: Douglas Ferreira da Silva
I.E./CNPJ/CPF: 097.860.876/31

Endereço: Rua Jose Pio da Silva Cardoso, 522 - Bairro: Bom Retiro
CEP: 32.606-532 – Betim – MG

Betim, 26 de dezembro de 2017.

Adaiza J B S C do Vale - MASP: 669960-7

Chefe da AF/ 1º Nível /Betim

Superintendência Reg. da Fazenda/II - CONTAGEM
Administração Fazendária/1º NÍVEL/BETIM
INTIMAÇÃO

Nos termos do artigo 10, § 1º, do RPTA, aprovado pelo Decreto 44.747/08, fica o Sujeito Passivo abaixo identificado, intimado a promover, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, o pagamento do crédito tributário constituído mediante o PTA a seguir relacionado, por meio de DAE, ou a parcelá-lo, nos termos da legislação vigente, ou ainda impugná-lo, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário.

A falta de pagamento ou parcelamento, no prazo citado, bem como a decisão irrecorrível no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual, implica o encaminhamento da peça fiscal para inscrição em dívida ativa e execução judicial.

Ocorrendo pagamento integral ou entrada prévia de parcelamento as multas exigidas poderão ser passíveis de redução de acordo com percentuais previstos nos termos da Lei 15.273/04.

Na hipótese de impugnação, esta deverá ser apresentada pessoalmente ou por via postal, com aviso de recebimento na Administração Fazendária a que estiver circunscrito o sujeito passivo ou na Administração Fazendária de Betim, situada à Alameda Maria Turíbia de Jesus, nº.151-Centro - Betim, acompanhada da taxa de expediente a que se refere o item 2.21 da Tabela A, anexa à Lei nº. 6.763/75, quando devida, sob pena do impugnante ser considerado desistente da impugnação.
PTA nº: 15.000046706.11

Sujeito Passivo: Luciana Ferreira da Silva
I.E./CNPJ/CPF: 086.096.776/05

Endereço: Rua Jose Pio da Silva Cardoso, 522 -Bairro: Bom Retiro
CEP: 32.606-532 – Betim – MG

Betim, 26 de dezembro de 2017.

Adaiza J B S C do Vale - MASP: 669960-7

Chefe da AF/ 1º Nível /Betim

27 1044760 - 1

SRF I - Divinópolis

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA
FAZENDA I/DIVINÓPOLIS
DELEGACIA FISCAL/2º NÍVEL/ DIVINÓPOLIS
INTIMAÇÃO

Fica o sujeito passivo abaixo mencionado, que se encontra em local ignorado, incerto e não sabido, intimado a promover, no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, o pagamento, parcelamento ou impugnação do crédito tributário constituído mediante o PTA a seguir relacionado, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrível no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos junto a Delegacia Fiscal de Divinópolis, situada à Rua Mato Grosso, nº 600 - Centro - Divinópolis/MG.
PTA nº 15.000047132.98 de 18.12.2017.

Sujeito Passivo: Victor Pereira Souto CPF: 062.332406-70
Endereço: Rua Açucenas, 630 apt. 2201 Bloco A – Nova Suíssa CEP: 30.421-310 – Belo Horizonte/MG.

Divinópolis, 26 de Dezembro de 2017.
Eduardo da Silva Mendonça – Delegado
Fiscal DF/2º Nível/Divinópolis

27 1044765 - 1

SRF I - Governador Valadares

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA I
GOVERNADOR VALADARES - AF/ 2º NÍVEL/PEDRA AZUL
INTIMAÇÃO

Fica o sujeito passivo intimado a promover, no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, o pagamento/ parcelamento /impugnação do crédito tributário constituído mediante o(s) PTA(s) a seguir relacionado(s), nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrível no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária, situada na Praça Hormino de Almeida, nº236, Centro, Pedra Azul/MG, CEP:39970-000
PTAs Nº 15.000046660-01
Coobrigado: Wilson Pereira de Assis
CPF: 761.735.428-20
Endereço: Rua Ypê, 119 - Bairro: Floresta
Município: Coronel Fabriciano – MG - CEP: 35170-219
Pedra Azul, 27 de dezembro de 2017.
Lucio Flavio Antunes da Silva - Chefe AF/2º Nível/Pedra Azul

27 1044767 - 1

SRF I - Ipatinga

SRF I Ipatinga/AF/3ºNível/Timóteo

Fica o sujeito passivo intimado a promover, no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, o pagamento/parcelamento/Impugnação do crédito tributário constituído mediante o PTA a seguir relacionado, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrível no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária situada à Rua Miguel Maura nº05 C – Garapa/ Centro Norte – Timóteo – MG - CEP: 35180456
PTA Nº: 01.000846640.01
Sujeito Passivo: Edilson César Chales Sales
I.E.: 002080785.00-71
Endereço: Rua Tiradentes, nº227 Bº Quitandinha – Timóteo – MG
CEP:35180086
Coobrigado: Edilson César Chales Sales
Endereço: Rua Tiradentes, nº227 Bº Quitandinha – Timóteo – MG
CEP:35180086
CPF:374.989.078-10
Timóteo, 26 de Dezembro de 2017
Norma Dornelles Rodrigues Peixoto
Chefe AF/3º Nível/Timóteo- masp:3340155

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA I – IPATINGA
ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA/3º NÍVEL/ RIO CASCA
INTIMAÇÃO

Fica o sujeito passivo intimado a promover, no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, o pagamento/ parcelamento/ impugnação do crédito tributário constituído mediante o PTA a seguir relacionado, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrível no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária situada na Rua Dr. João Pinheiro, 28 – A, Centro Rio Casca.
PTA Nº: 01.000898892.48

Sujeito Passivo: A M Júnior - Cerealista
IE nº 0018344980070 – CNPJ nº 14.242.669/0001-02
Endereço: Córrego Santana do Sericita, s/n, Zona Rural, Sericita, MG
Rio Casca, 26 de dezembro de 2017.
José Antônio Rodrigues e Silva
Chefe AF/ 3º Nível/ Rio Casca

SRF I Ipatinga/DF/2º Nível/Ipatinga

Fica o sujeito passivo intimado a promover, no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, o pagamento/parcelamento/ impugnação do crédito tributário constituído mediante o AI a seguir relacionado, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrível no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual. Melhores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária situada à Av. 28 de Abril, 640 – Centro – Ipatinga/MG, CEP: 35160-004.

PTA nº: 15.000046371-41

Sujeito Passivo: Valdinei Teófilo Garcia

CPF: 038.342.616-29

Endereço: Rua Costa e Silva nº 186, Bairro Roseiral, Mutum – MG, CEP 36.955-000

Ipatinga, 27 de dezembro de 2017.

Andréa Sales Vintena - Masp: 669.099-4

Delegada Fiscal de Ipatinga em exercício

SRF I Ipatinga/DF/2º Nível/Ipatinga

Fica o sujeito passivo intimado a promover, no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, o pagamento/parcelamento/ impugnação do crédito tributário constituído mediante o AI a seguir relacionado, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrível no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual. Melhores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária situada à Av. 28 de Abril, 640 – Centro – Ipatinga/MG, CEP: 35160-004.

PTA nº: 15.000046643-60

Sujeito Passivo: Claudinei Antonio de Abreu

CPF: 103.838.546-60

Endereço: Avenida José Assis Vasconcelos nº 226, Bairro Bethânia, Ipatinga – MG, CEP 35.164-520

Ipatinga, 27 de dezembro de 2017.

Andréa Sales Vintena - Masp: 669.099-4

Delegada Fiscal de Ipatinga em exercício

SRF I Ipatinga/DF/2º Nível/Ipatinga

Fica o sujeito passivo intimado a promover, no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, o pagamento/parcelamento/ impugnação do crédito tributário constituído mediante o AI a seguir relacionado, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrível no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual. Melhores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária situada à Av. 28 de Abril, 640 – Centro – Ipatinga/MG, CEP: 35160-004.

PTA nº: 15.000046667-53

Sujeito Passivo: Juliane de Oliveira Pereira

CPF: 078.243.836-95

Endereço: Rua Ortoclasio nº 78, Bairro Candelário, Belo Horizonte – MG, CEP 31.535-610

Ipatinga, 27 de dezembro de 2017.

Andréa Sales Vintena - Masp: 669.099-4

Delegada Fiscal de Ipatinga em exercício

SRF I Ipatinga/DF/2º Nível/Ipatinga

Fica o sujeito passivo intimado a promover, no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, o pagamento/parcelamento/ impugnação do crédito tributário constituído mediante o AI a seguir relacionado, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrível no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual. Melhores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária situada à Av. 28 de Abril, 640 – Centro – Ipatinga/MG, CEP: 35160-004.

PTA nº: 15.000046792-19

Sujeito Passivo: Stephanie Vieira de Oliveira

CPF: 017.329.756-04

Endereço: Rua Princesa Isabel nº 386, apt.104, Bairro Centro, Caratinga – MG, CEP 35.300-074

Ipatinga, 27 de dezembro de 2017.

Andréa Sales Vintena - Masp: 669.099-4

Delegada Fiscal de Ipatinga em exercício

SRF I Ipatinga/DF/2º Nível/Ipatinga

Fica o sujeito passivo intimado a promover, no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, o pagamento/parcelamento/ impugnação do crédito tributário constituído mediante o AI a seguir relacionado, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrível no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual. Melhores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária situada à Av. 28 de Abril, 640 – Centro – Ipatinga/MG, CEP: 35160-004.

PTA nº: 15.000046534-73

Sujeito Passivo: Venina Maria da Silva

CPF: 455.001.777-53

Endereço: Rua Mascarenhas de Moraes nº 129, C, Bairro JD Meriti, São João de Meriti – RJ, CEP 25.555-000

Ipatinga, 27 de dezembro de 2017.

Andréa Sales Vintena - Masp: 669.099-4

Delegada Fiscal de Ipatinga em exercício

SRF I Ipatinga/DF/2º Nível/Ipatinga

Fica o sujeito passivo intimado a promover, no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, o pagamento/parcelamento/ impugnação do crédito tributário constituído mediante o AI a seguir relacionado, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrível no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual. Melhores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária situada à Av. 28 de Abril, 640 – Centro – Ipatinga/MG, CEP: 35160-004.

PTA nº: 15.000047283-09

Sujeito Passivo: João Fernandes da Silva

CPF: 078.841.256-68

Endereço: Rua Willian Saliba nº 100, Cidade Nobre, Ipatinga – MG, CEP 35.162-421

Ipatinga, 27 de dezembro de 2017.

Andréa Sales Vintena - Masp: 669.099-4

Delegada Fiscal de Ipatinga em exercício

SRF I Ipatinga/DF/2º Nível/Ipatinga

Fica o sujeito passivo intimado a promover, no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, o pagamento/parcelamento/ impugnação do crédito tributário constituído mediante o AI a seguir relacionado, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrível no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual. Melhores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária situada à Av. 28 de Abril, 640 – Centro – Ipatinga/MG, CEP: 35160-004.

PTA nº: 01.000934970-49

Sujeito Passivo: Ical Indústria de Calcinção Ltda.

I.E.: 763.009904.00-18

Endereço: Rod MG 424, KM 6, Zona rural, São José da Lapa – MG, CEP 33.350-000

Ipatinga, 27 de dezembro de 2017.

Andréa Sales Vintena - Masp: 669.099-4

Delegada Fiscal de Ipatinga em exercício

SRF I Ipatinga/DF/2º Nível/Ipatinga

Fica o sujeito passivo intimado a promover, no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, o pagamento/parcelamento/ impugnação do crédito tributário constituído mediante o AI a seguir relacionado, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrível no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual. Melhores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária situada à Av. 28 de Abril, 640 – Centro – Ipatinga/MG, CEP: 35160-004.

PTA nº: 01.000938328-16

Sujeito Passivo: Ical Indústria de Calcinção Ltda.

I.E.: 763.009904.00-18

Endereço: Rod MG 424, KM 6, Zona rural, São José da Lapa – MG, CEP 33.350-000

Ipatinga, 27 de dezembro de 2017.

Andréa Sales Vintena - Masp: 669.099-4

Delegada Fiscal de Ipatinga em exercício

SRF I Ipatinga/DF/2º Nível/Ipatinga

Nos termos do inciso I do art. 69 do RPTA/MG, aprovado pelo Decreto 44.747/2008, iniciamos, a auditoria fiscal no estabelecimento do sujeito passivo acima caracterizado, tendo como objetivo a verificação do cumprimento das obrigações principal e acessória, inclusive escrituração contábil, previstas na legislação tributária e societária vigente. Nos termos do ART. 70 do RPTA/MG, informamos que o período fiscalizado é de 01/12/2012 a 13/12/2017.

A fiscalização tem por objetivo o exame do cumprimento das obrigações principal e acessórias, relativas ao ICDD doação, devido em função de doação declarada à Receita Federal do Brasil – Ano Base 2012. Doação realizada pelo contribuinte Nilo Caldas Drumond
CPF: 091.930.736-15.

Este procedimento retira do contribuinte qualquer benefício relacionado com o recolhimento espontâneo de tributo em atraso, o qual fica sujeito a penalidade cabível em razão da ação fiscal.

AIAP nº 10.000024501.75

SUJEITO PASSIVO: CHRISTIANO DE ALMEIDA DRUMOND - CPF: 030.510.766-60 - Endereço: Rua Augusta Torres Guerra nº 127 apto 102 – Santo Antônio – Itabira – MG – CEP: 35.900-112.

Ipatinga, 27 de dezembro de 2017.

Andréa Sales Vintena - Masp: 669.099-4

Delegado Fiscal de Ipatinga Em Exercício

SRF I Ipatinga/AF/2º Nível/Manhuaçu

Nos termos do artigo 10, § 1º, do RPTA, aprovada pelo Decreto Estadual nº 44.747/08, ficam o sujeito passivo, coobrigado e fiador abaixo identificados, intimados cálculo saldo remanescente dos parcelamentos referentes aos “EXTRATOS DE DÉBITO ELETRÔNICO” abaixo relacionados. O Parcelamento nº 13.019254900.94, o qual faz parte do Processo Tributário Administrativo PTA 01.000771378-